



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

;

**DECLARAÇÃO**

Declaramos perante ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas , em cumprimento ao disposto no Anexo I , da Resolução Normativa nº 01/2016 – TCE /AL , o Município de Rio Largo / Al faz uso oficial da home page “ [www.riolargo.al.gov.br](http://www.riolargo.al.gov.br) “, disponibilizada para assegurar a transparência pública no que tange a gestão fiscal orçamentária, financeira e gerencial, bem como, divulgando por meio digital publicações legais, institucionais e de utilidade pública em geral.

Rio Largo , 30 de Dezembro de 2016.

MARIA ELIZA ALVES DA SILVA  
PREFEITA